



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO N° 39/CONSC-RE/UFFS/2025**

Chancela a desativação experimental da Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.037481/2025-74,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Chancelar a desativação experimental da Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 16 de dezembro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do Campus em exercício



*Decisão N° 39/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2025 13:08 )*

*ADEMIR ROBERTO FREDDO  
DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO  
CRE (10.40)  
Matrícula: ####736#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39  
, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 18/12/2025 e o código de verificação: 3950ad9108*